

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.

CONSULTA FORMAL DE COTISTAS

Ref.: CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SEVERIANO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.007.528/0001-95

Prezado(a) Cotista,

A **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SEVERIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **17.007.528/0001-95** (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do artigo 36, parágrafo terceiro do Regulamento do Fundo, consultá-lo(a) (“Consulta Formal”), acerca das seguintes propostas de deliberação (“Matérias”):

(I) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, APRESENTADAS PELO ATUAL ADMINISTRADOR DO FUNDO, A OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.;

Em relação a este item, trata-se da proposta de aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, apresentadas pelo atual Administrador do Fundo, a Oliveira Trust DTVM S.A., acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, a Crowe Horwath Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, cujo parecer emitido em 02 de setembro de 2019, continha opinião sem qualquer ressalva ou ênfase, conforme documento encaminhado anexo à presente.

(II) APROVAÇÃO DO “3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS”;

Trata-se de proposta de alteração do Contrato de Locação de Imóvel para fins Não Residenciais, firmado entre o Fundo e o Colégio Eleva Educação Ltda. (“Locatária”), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.151.362/0001-90, com sede na Rua General Severiano, n.º 159, Botafogo, CEP: 22290-040, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 2016, com 1º Aditivo firmado em 14 de novembro de 2017 e 2º Aditivo firmado em 14 de dezembro de 2018 (“Contrato de Locação”), de forma a refletir, caso aprovada, a partir de 1º de novembro de 2019, a alteração da Cláusula 11.1. do Contrato de Locação, que além das hipóteses de sublocação previamente autorizadas na Cláusula 11.1.1, poderá a Locatária sublocar partes do Imóvel, como o auditório, quadras e salas de aula, para palestras, eventos e atividades a serem desenvolvidas por empresas ou instituições com atividades correlatas ou não à atividade fim da Locatária, sem que seja necessária anuência do Locador. Em nenhuma hipótese a sublocação poderá interferir nos horários de entrada e saída dos alunos da Locatária ou nas atividades acadêmicas desenvolvidas por esses.

(III) AUTORIZAÇÃO PARA QUE O ADMINISTRADOR REALIZE TODAS AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIMA.

PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO VIA CONSULTA FORMAL

A) **Quórum.** Ficam os Srs. Cotistas informados de que, conforme disposto no Regulamento do Fundo, o quórum de deliberação para aprovação das Matérias dos itens (I), (II) e (III) serão tomadas pela maioria simples dos votos dos Cotistas que responderem a presente Consulta Formal.

B) **Manifestação.** Os Cotistas que desejarem votar na presente Consulta Formal deverão enviar a sua manifestação de voto, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexo a presente, até o dia **28 de outubro de 2019** (“Data de Encerramento da Consulta Formal”), (i) através do e-mail ger2.fundos@oliveiratrust.com.br, **ou** (ii) para o seguinte endereço: Av. das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102 - A/C: Vanessa Rigolizzo e Raphael Morgado, usando como referência “Consulta Formal aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário General Severiano”.

C) **Direito de Voto.** De acordo com o artigo 22 da Instrução CVM 472/2008, somente poderão votar na presente Consulta Formal os Cotistas inscritos nos registros de cotistas do Fundo nesta data.

Por fim, o resultado da Consultas Formal será apurado até 29 de outubro de 2019 e comunicado aos Cotistas nessa mesma data por meio de correspondência eletrônica.

Atenciosamente,

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

À

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22640-102

A/C: Raphael Morgado/ Vanessa Rigolizzo

Ref.: Consulta Formal aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário General Severiano

Em resposta à Consulta Formal enviada 26 de setembro de 2019, manifesto meu parecer acerca das seguintes propostas de deliberação:

(I) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, APRESENTADAS PELO ATUAL ADMINISTRADOR DO FUNDO, A OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.;

Aprovar Não Aprovar Abster-se

(II) APROVAÇÃO DO “3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS”;

Aprovar Não Aprovar Abster-se

(III) AUTORIZAÇÃO PARA QUE O ADMINISTRADOR REALIZE TODAS AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIMA.

Aprovar Não Aprovar Abster-se

Sendo o que cabia para o momento.

Atenciosamente,

_____, _____, de _____ de _____.

Nome do Cotista (por extenso): _____

Assinatura do Cotista: _____